



[Home](#) > [Quadro informativo](#) > [Concorrência Eletrônica : UASG 925463 - N° 90013/2024](#) [\(Lei 14.133/2021\)](#)



Quadro informativo

Concorrência Eletrônica N° 90013/2024 [\(Lei 14.133/2021\)](#)

UASG 925463 - ESP-TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**



Avisos (1)

Impugnações (0)

Esclarecimentos (1)

16/10/2024 15:51



Pedido de esclarecimento enviado por Luiz Carlos em 14.10.2024, às 14:52:

"Boa Tarde

Prezados

Tendo em vista o interesse em participar da licitação em referência solicitamos os seguintes questionamentos:

Para atendimento subitem 10.3.5.2

10.3.5.2.1. Para o item 1 - Contratação de empresa especializada para a construção do imóvel que abrigará a Unidade Regional de Andradina (UR-15):

b) na execução e na instalação de painéis solares fotovoltaicos para geração de energia elétrica, em instalação comercial ou industrial, com no mínimo 25,3 kW de potência;

e

10.3.5.2.2. Para o Item 2 - Contratação de empresa especializada para a construção do imóvel que abrigará a Unidade Regional de Mogi Guaçu (UR-19):

b) na execução e na instalação de painéis solares fotovoltaicos para geração de energia elétrica, em instalação comercial ou industrial, com no mínimo 25,3 kW de potência;

Pergunta:

1) Para atendimento do item 1 e 2 , serão aceitos o mesmo atestado para cumprimento da exigência ou tem que apresentar atestado diferente para cada lote ?

2) Atestado de execução de obras de edificação em prédio de apartamentos residencial , onde os serviços de instalação dos painéis fotovoltaicos são de técnicas e instalações semelhantes serão aceitos?

Att

LUIZ CARLOS"



1) Poderá ser aceito o mesmo atestado, havendo ainda a possibilidade de efetuar a somatória das quantidades realizadas em tantos atestados válidos quanto dispuser a licitante, conforme previsto no subitem 10.3.5.3 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

2) Nos termos do subitem 10.3.5.2. do Termo de Referência, a Qualificação Técnico-Operacional deverá comprovar que a licitante executou serviços de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta contratação.

Ademais, os documentos apresentados pela licitante durante a etapa de habilitação serão analisados em sessão pública pela Comissão Permanente de Contratação.

[Incluir esclarecimento](#)



> [Quadro informativo](#) > [Concorrência Eletrônica : UASG 925463 - N° 90013/2024](#) [\(Lei 14.133/2021\)](#)

